


Id:167C2E3D5AFE98A1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES CNPJ n. 01.612.572/0001-94 Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP 64.238-000	
---	---	---

DECRETO nº 041/2022 GAB.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Cocal dos Alves/PI, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada:

- **SAMARA ARAÚJO DE SOUSA** portadora do CPF/MF sob o nº. 066.264.643-61, e RG nº 3.704.466/SSP PI, do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DE ESCOLAS**, junto à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cocal dos Alves/PI.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves/PI, em 01 de julho de 2022.


OSMAR DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI

Id:0471A7209AFC95C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camarutaba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



DECRETO Nº 039/2022

DOM INOCENCIO-PI, 07 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a Suspensão das Aulas nas Escolas Municipais do Município de Dom Inocêncio-PI a partir do dia 07 de julho de 2022 e da outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o aumento expressivo no número de casos de COVID no Município de Dom Inocêncio-PI, atingindo até mesmo alunos, professores, motoristas, auxiliares de serviços gerais, coordenadores da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o Parecer Municipal do Conselho Municipal de Educação de Dom Inocêncio-PI, que orienta pela suspensão provisória das aulas na rede de ensino municipal até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas aptas a se evitar contaminação e restringir os ricos da transmissão.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas da rede de ensino municipal, antecipando as férias escolares do mês do julho de 2022, até o retorno determinado em novo calendário escolar divulgado posteriormente.

Parágrafo Único – Os alunos não serão prejudicados em seu calendário escolar anual.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRIA DAS VIRGENS DIAS
Prefeita Municipal

Id:0E288D6B29C296A0



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR – PI
CNPJ 05.514.609/0001-00



PORTARIA – DIR-SAAE Nº 08/2022.

Campo Maior, 07 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre reajuste salarial"

O Sr. Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Campo Maior – PI, **WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA**, no uso de suas atribuições conferidas pelos instrumentos normativos em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam reajustados os salários dos servidores efetivos do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, no percentual de **8,0%**, a título de reposição de perdas salariais anteriores.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, nos termos do Art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.


Wellington Francisco Lustosa Sena
Diretor
CPF 011.623.297-77
WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE



Id:0E288D6B29C29690



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Bairro Centro, Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014

PORTARIA Nº 67/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO**, Estado do Piauí, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, inciso V, e artigo 67, inciso II e XIII, da Lei Orgânica do Município:


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar à pedido a servidora efetiva Sra. **MARIA JOELMA DE MOURA BORGES**, portadora da cédula de identidade nº 1.820.625 SSP-PI e CPF nº 779.046.563-53, residente e domiciliada na Rua Pedro Claro, nº 3904, Bairro Junco, Picos-PI, CEP: 64607-710, do cargo de **PROFESSORA 20h**, matrícula 1000160, nomeada pela Portaria nº 013/2008 em 24 de março de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Geminiano-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Geminiano-PI, 30 de junho de 2022.


ERCLANO ERCILILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Geminiano-PI